



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1621
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5
Autorização de Contratação Direta	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.982 de 09 de outubro de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 10.429,07”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
82	03.000	03.001 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0301	04.122.0301.2132	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	22.000,00	
75	03.000	03.001 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0301	04.122.0301.2132	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000		3.500,00
76	03.000	03.001 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0301	04.122.0301.2132	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		18.500,00
95	03.000	03.001 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0301	11.333.0301.2133	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	568,00	
101	03.000	03.001 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0301	11.333.0301.2133	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		568,00
108	03.000	03.001 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0301	11.334.0301.2134	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	11.156,00	
104	03.000	03.001 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0301	11.334.0301.2134	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000		11.156,00
180	03.000	03.003 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CECAPA	0301	11.333.0301.2140	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	11.943,76	
185	03.000	03.003 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CECAPA	0301	11.301.0301.2140	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	8.110,00	
176	03.000	03.003 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CECAPA	0301	11.333.0301.2140	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	01.110.0000		20.053,76
178	03.000	03.003 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CECAPA	0301	11.333.0301.2140	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	9.000,00	
177	03.000	03.003 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CECAPA	0301	11.333.0301.2140	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		9.000,00
145	03.000	03.002 - COORDENADORIA DE AGRICULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	0301	23.695.0301.2137	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	22.000,00	
150	03.000	03.002 - COORDENADORIA DE AGRICULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	0301	23.695.0301.2137	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		22.000,00
TOTAL									84.777,76	84.777,76

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 09 de outubro de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER

Assinado de forma digital por
GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER
Dados: 2026.10.13 08:57:39 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em nove de outubro de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS
Dados: 2026.10.13 08:57:55 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.983 de 13 de outubro de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 23.500,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
325	05.000	05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL	0502	12.361.0502.2160	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.200.0007		21.500,00
321	05.000	05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL	0502	12.361.0502.2160	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESOSA JURÍDICA	02.200.0007		2.000,00
TOTAL										23.500,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 13 de outubro de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER: [assinado]

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:
Dados: 2026.10.13 10:05:39 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em treze de outubro de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE

MELO

MARTINS: [assinado]

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:
Dados: 2026.10.13 10:06:08 -03'00'



Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS,
DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS
DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

Início do recebimento da proposta: 14/10/2026.

Fim do recebimento da proposta: 16/10/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de
Contratação Direta disponível em
<https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Cláudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

.....



Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Transporte Escolar

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de cadeiras de escritório para a Garagem Municipal

FORNECEDOR: G REIS NEGOCIOS **CNPJ:** 20.432.748/0001-70

VALOR TOTAL: R\$1.992,00 (Um mil, novecentos e noventa e dois reais)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente (DISPENSA DE LICITAÇÃO OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguai, 09 de junho de 2026.

ALAN DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alan dos Santos**, **Secretaria**, em 09/06/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

1373105 e o código CRC **0D3BCD88**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00005048/2026-36

SEI nº 1373105

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social****AUTORIZAÇÃO**

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de camisetas personalizadas para campanhas e eventos institucionais realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e demais unidades da Administração.

FORNECEDOR: 56.012.931 MARIA FERNANDA PENABEL MACIEL LTDA - **CNPJ:** 56.012.931/0001-64.

VALOR TOTAL: R\$ 36.876,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

AGUAÍ 01 DE OUTUBRO DE 2026.**CLAUDIA DA SILVA****Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família****sei!**
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Silva, Secretário (A) Municipal de Desenvolvimento Social e Família**, em 01/10/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1866087** e o código CRC **A2F26229**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00007931/2026-61

SEI nº 1866087

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Setor de Gestão de Projetos do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de camisetas personalizadas para campanhas e eventos institucionais realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e demais unidades da Administração.

FORNECEDOR: 56.012.931 MARIA FERNANDA PENABEL MACIEL LTDA - **CNPJ:** 56.012.931/0001-64.

VALOR TOTAL: R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

AGUAÍ 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Antônio Gallardo Dias

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gallardo Dias, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo**, em 01/10/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1866539** e o código CRC **445D8F13**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00007931/2026-61

SEI nº 1866539



09/10/2026, 15:38

SEI/RACAMPINAS - 1908171 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Serviço de manutenção dos freios da ambulância modelo Kangoo, utilizada pelo Pronto Socorro Municipal.

FORNECEDOR: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA **CNPJ:** 07.145.316/0007-06

VALOR TOTAL: R\$ 2.745,72 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguai, 09 de outubro de 2026

Claudia Mariano
Secretário(a) Municipal de Saúde

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Daniely dos Santos Cristofaro, Escriturária**, em 09/10/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mariano, Secretária de Saúde**, em 09/10/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1908171** e o código CRC **27983C60**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00009920/2026-15

SEI nº 1908171